



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 11

BAHIA - 30 de Janeiro de 2025 - Quinta-feira

Atos Administrativos

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIA Nº 015/2025 de 30 de janeiro de 2025** - "Faz Nomeação de Comissão Conclusiva de Transição de Governo."

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.camaraoliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

PORTARIA Nº 015/2025 de 30 de janeiro de 2025.

**“Faz Nomeação de Comissão
Conclusiva de Transição de Governo.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Oliveira dos Brejinhos-Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1311 de 29 de agosto de 2012 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM/BA.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os servidores abaixo descritos para constituírem Comissão para analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo do Exercício de 2024 e sobre eles emitir relatório conclusivo:

Yrley Carvalho de Oliveira – Diretor Administrativo,
Érica dos Santos Bispo – Diretora de Contabilidade,
João Gomes de Souza - Diretor de Patrimônio.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – Centro – Oliveira dos Brejinhos - BA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J 01.504.367/0001-05

Gabinete da Presidência em 30 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – Centro – Oliveira dos Brejinhos - BA

